



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14 horas e 05 minutos, no Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a Nona Reunião Ordinária do Conselho de *campus* de Cacoal - CONSEC, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, via *web* conferência (meet.google.com/zku-dzay-iys), sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberson Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Ailton Marcolino Liberato** (Depto. Engenharia de Produção); **Naiara Meireles de Souza** (Depto. Administração); **Roberto de Paula** (Depto. de Direito); **Ronaldo Leão de Miranda** (Depto. de Ciências Contábeis); **Eduardo Taveiros dos Santos Júnior** (Rep. Técnicos-administrativos); **Marcondes Evangelista de Souza Filho** (Rep. Discente - Titular), **Cleidivania Santos Feitoza Ferreira** (Rep. Discente - Titular) e **Viviane Moura Dias** (Rep. Discente - Titular). Após a constatação do quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e deu início ao item 1 da pauta: **INFORMES**: 1.1 Recomendação da CAPES pela implantação do Mestrado em Gestão de Agronegócio e Sustentabilidade, no Campus UNIR de Cacoal. 1.2 Suspensão das atividades de atendimento presencial nos dias 10/01/2024 até 13/01/2024, devido à realização de dedetização, desratização, desalojamento de aves e limpeza de caixas d'água. Após, passou-se a **ORDEM DO DIA**:

	Processo: 23118.007347/2023-66	Parecer: 10/2023/CONSEC-CAC/CCAC/UNIR (1600494)
	Assunto: Projeto Político Pedagógico Bacharelado Engenharia de Produção Cacoal	
2.1	Interessado: Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção	
	Relator: Ademir Luiz Vidigal Filho	
	Decisão: Aprovado por unanimidade	

3. OUTROS:

	Processo: 23118.017136/2022-51	Parecer: Não há
	Assunto: Agenda de reuniões do Consec Campus de Cacoal 2024 (1599091)	
3.1	Interessado: Campus de Cacoal	
	Decisão: Aprovado por unanimidade	

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 08/01/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARCOLINO LIBERATO, Conselheiro(a)**, em 08/01/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Evangelista de Souza Filho, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JÚNIOR, Conselheiro(a)**, em 08/01/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE PAULA, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/01/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MOURA DIAS, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidivania Santos Feitoza Ferreira, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO LEAO DE MIRANDA, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/01/2024, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA MEIRELES DE SOUZA, Conselheiro(a) Suplente**, em 09/01/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614095** e o código CRC **E1E0BD16**.